



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 346/2015
De 13 de julho de 2015.

**Dispõe sobre alteração da Lei 245/2007
criação do Conselho Municipal de Meio
Ambiente e dá outras providencias.**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - "Art. 4º - O COMDEMA será composto de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil organizada a saber:

§ 1º - São Representantes do Poder Público:

I - O titular da Secretaria (ou departamento) Municipal de Meio Ambiente que será o Presidente do Conselho;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

IV- Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI- Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VII- Um representante de órgão da administração pública Estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental;

§ 2º - São Representantes da Sociedade Civil:

I - Dois representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria, Clube de Serviços, Sindicatos e pessoas comprometidas com a questão ambiental;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

II- Um representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município;

III- Dois representantes de entidades civis criadas com a finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do município;

IV- Um representante dos movimentos sociais e comunidades tradicionais;

V- Um representante de Instituições de Ensino Superior comprometidas com a questão ambiental."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 13 de julho de 2015.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito